



**DECRETO Nº 20.606**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 01/2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 03 de março de 2010, a validade do concurso público realizado para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante do Edital nº 01/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2010.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

rps